

第 462/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（三）項的規定，作出本批示。

獨一款——應趙偉教授的申請，自二零一八年一月八日起終止其擔任澳門大學校長的職務。

二零一七年十一月二十三日

行政長官 崔世安

第 463/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（三）項，及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第二十八條第一款的規定，經校董會建議，作出本批示。

獨一款——委任宋永華教授為澳門大學校長，由二零一八年一月九日起，任期五年。

二零一七年十一月二十三日

行政長官 崔世安

第 464/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，並經第4/2006號行政法規、第17/2011號行政法規及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款、第四款及第六款的規定，作出本批示。

獨一款——續任黎振強及區榮智以兼職方式擔任澳門基金會行政委員會委員，自二零一八年一月十四日起為期三年。

二零一七年十一月二十四日

行政長官 崔世安

第 465/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第二條及第三條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 462/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006, o Chefe do Executivo manda:

Único — Dar por findas, a seu pedido, as funções de reitor da Universidade de Macau pelo Professor Doutor Zhao Wei, a partir de 8 de Janeiro de 2018.

23 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 463/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006 conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma ordem executiva, mediante recomendação do Conselho da Universidade, o Chefe do Executivo manda:

Único — É nomeado o Professor Doutor Song Yonghua como reitor da Universidade de Macau, pelo período de cinco anos, a partir de 9 de Janeiro de 2018.

23 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 464/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhe foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

Único — É renovada a nomeação de Lai Chan Keong e de Au Weng Chi como membros, a tempo parcial, do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de três anos, a partir de 14 de Janeiro de 2018.

24 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 465/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda: